



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº058/2024

DATA: 26/01/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária GERUZA PIAI BERTI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.239.850-3 SSP/PR, correspondente ao período de 2018 (15 dias) e 2019 (15 dias) de 15/01/2024 a 13/02/2024. (30 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 15/01/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº057/2024

DATA: 26/01/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico
Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de
Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária MARCIA APARECIDA
DE SOUZA TOLEDO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº
6.578.221-9, correspondente ao período de 2022 de 12/01/2024 a
10/02/2024 (30 dias).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a
partir do dia 12/01/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 13



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

CONVITE

O Departamento de Educação e Cultura/Divisão de Cultura do Município de Kaloré-PR, convida todos os munícipes para a OITIVA DA LEI PAULO GUSTAVO, Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Local: Cultura

Horário: 16h

Data: 29/01/2024

Pauta:

1. Criação e aprovação do Comitê de gerenciamento da Lei Paulo Gustavo
2. Discussão sobre a Lei Paulo Gustavo

E outros eventuais assuntos.

Kaloré, 26 de janeiro de 2024.

VANI DOLORES DE SOUZA FUZETI
Coordenadora Municipal de Cultura

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal de Kaloré